



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 131/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13.09.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.021703/95-35, nos termos do parecer nº 119/95 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Protocolo de Intenções celebrado entre a Universidade Federal de Pernambuco e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando estabelecer a cooperação entre as entidades signatárias no sentido de aproveitar ao máximo as potencialidades das instituições dentro do campo de suas respectivas atribuições e especialidades.

Porto Alegre, 13 de setembro de 1995.

SÉRGIO NICOLAJEWSKY
Vice-Reitor